RESOLVE:

I - INSTITUIR Equipe Multidisciplinar responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar que subsidiará a contratação para aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para composição de postos de trabalho.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados integrarem a referida equipe:

- CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA representante SGP;
- PATRICIA NOGUEIRA FIGUEIREDO representante SGP;
- CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO representante SAO;
- OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES representante SAO;
- SANDRO MERÇON DA SILVA representante STI;
- RAFAEL NUNES representante STI.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 09, DE 22/01/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual	Prestação de serviços especializados de segurança cibernética para a Justiça Eleitoral, pela empresa TELMEX DO BRASIL S.A. (Contrato nº 35/2023)
SEI	0001459-62.2023.6.08.8000
Equipe	
Gestor Contratual	DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JUNIOR
	substituto: LEONARDO JANTORNO
Fiscais Demandantes	SANDRO MERÇON DA SILVA
	substituta: OLGA BAYERL VITA
Fiscais Técnicos	OLGA BAYERL VITA
	substituto: SANDRO MERÇON DA SILVA
Fiscais Administrativos	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO
	Substituto: MARCOS VENTUROTT FERREIRA

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 10, 22/01/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

	Fornecimento de bens e serviços de inteligência cibernética, no formato de
	prestação de serviço, voltados para monitoramento, coleta e análise de
	dados, internos e externos, sobre ameaças cibernéticas do ambiente de
Objeto Contratual	rede do TRE-ES, com adoção de tecnologias de análise de comportamento,
	uso de inteligência artificial e machine learning não supervisionado, pela
	empresa GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA (Contrato nº
	45/2023)